



Câmara Municipal de São Gotardo

REQUERIMENTO

②

Senhor Vice-Presidente,

Com meus cumprimentos e manifesto de apreço, venho através deste, com fulcro no art. 182, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, requerer a retirada do Projeto de Lei nº 29/2025 de 31 de março de 2025, no qual “Consolida a Legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas autistas equiparando-as aos demais deficientes, enquadrando-os no conceito estabelecido pela Lei 13.146/2015. Assegura ainda todos os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na Legislação Estadual para a pessoa com deficiência, e dá outras providências.”.

O presente requerimento se motiva pela necessidade de rever integralmente o conteúdo do Projeto de Lei nº 29/2025. Após análise e considerações adicionais, entendo ser pertinente realizar uma revisão aprofundada da matéria antes que a mesma prossiga em sua tramitação legislativa.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência a compreensão e o deferimento deste pedido, com a consequente retirada do Projeto de Lei nº 29/2025 da pauta e o seu arquivamento.

Nesses termos, pede deferimento.

São Gotardo, 22 de abril de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo